



7º RAID FOTOGRAFICO DA MOITA

REGULAMENTO

[OBJECTIVO]

O 7º Raid Fotográfico da Moita é uma iniciativa da Câmara Municipal da Moita/Divisão de Atividades Económicas e Turismo, que se realiza no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Turismo e que pretende sensibilizar para a capacidade de observação do meio envolvente, estimular a criatividade no âmbito da arte fotográfica e incentivar a promoção turística do município da Moita.

[FORMA DE PARTICIPAÇÃO]

1. O Raid realiza-se no dia 15 de setembro de 2012, entre as 10h e as 24h, com um mínimo de 10 participantes e está aberto à participação da população em geral, residente ou não no concelho da Moita, com exceção de fotógrafos profissionais, sendo obrigatória a utilização exclusiva de câmara fotográfica digital.
2. As inscrições são gratuitas e são efetuadas previamente até 13 de setembro junto do Posto de Turismo da Moita, ou pelo telefone 21 085 23 40, ou pelo e-mail sec.turismo@mail.cm-moita.pt, facultando nome, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico.
3. No dia da prova, todos os participantes deverão comparecer obrigatoriamente no Posto de Turismo da Moita, pelas 09:45h, para validar a inscrição e conhecerem os temas para a presente edição. Após o início da prova, concedem-se quinze minutos de tolerância a título excecional para esta validação.
4. Os participantes deverão certificar-se que os dados relativos à data e hora da sua câmara fotográfica se encontram corretos e que as fotografias a captar são a cores (policromia), em formato jpeg/jpg e com a resolução mais elevada que a câmara permitir.
5. Os participantes têm até às 24h desse dia para captar, exclusivamente no concelho da Moita e dentro de qualquer horário, as fotografias que desejarem, atendendo aos temas que serão divulgados antes do início da prova, aos critérios de avaliação e aos objetivos gerais subjacentes à iniciativa. Para entrega, deverão selecionar uma fotografia por tema.

[ENTREGA DOS TRABALHOS]

1. Os trabalhos devem ser entregues no Posto de Turismo, no domingo, 16 de Setembro, entre as 15h e as 18h ou entre as 21h e as 24h.
2. Cada participante deverá entregar as imagens que selecionou para avaliação do júri, gravadas num cd ou dvd, sendo apenas permitido o formato jpeg/jpg. Deverá atribuir um nome a cada ficheiro, utilizando em primeiro lugar o pseudónimo que escolheu para o identificar enquanto autor, seguido do número do tema ao qual a imagem se refere (ex: pseudónimo _tema1.jpg). O cd ou dvd deve estar identificado no exterior unicamente com o pseudónimo e deve ser entregue dentro de caixa ou invólucro próprio.
3. Simultaneamente com o cd ou dvd, o participante deve também entregar um envelope fechado com os seus dados de identificação (nome, morada, telefone, e-mail). O envelope deve estar identificado no exterior unicamente com o pseudónimo.

[JÚRI]

1. O júri é composto por um representante do executivo municipal e por profissionais da área da fotografia, do turismo e do design.
2. Na fase de pré-seleção, o júri verifica se as regras de submissão e os requisitos exigidos para os trabalhos foram cumpridos por parte dos participantes, excluindo aqueles que contrariem as formalidades estabelecidas neste regulamento.
3. Na fase de seleção, o júri avalia os trabalhos segundo os critérios de harmonia, composição, originalidade, criatividade e qualidade da mensagem turística, designando os trabalhos elegidos para os prémios e para as menções honrosas.

[PRÉMIOS]

1. Os premiados serão anunciados no dia 13 de Outubro, pelas 16:00h, no Posto de Turismo, em paralelo com a abertura da exposição do 7º Raid Fotográfico da Moita que incluirá as fotografias premiadas e as que forem seleccionadas pelo júri, ficando patente ao público até 31 de Outubro.
2. Ao participante com a melhor imagem em cada tema é atribuído um prémio pecuniário no valor de 100 euros.
3. Ao participante com imagem distinguida com menção honrosa é atribuído um prémio pecuniário no valor de 30 euros.
4. Entre os participantes sem atribuição de prémio ou de menção honrosa que estiverem presentes na cerimónia de entrega de prémios serão sorteados três bilhetes duplos para o passeio no Tejo a bordo do varino “O Boa Viagem”, que se realiza no dia 27 de Outubro, entre as 13h e as 16h.
5. Os prémios pecuniários são enviados por correio para a morada dos vencedores.
6. O júri reserva o direito de não atribuir todos ou alguns prémios e as suas decisões não são suscetíveis de impugnação ou recurso pelos participantes.

[DIREITOS E RESPONSABILIDADES]

1. Os participantes são responsáveis pela legibilidade e conformidade dos ficheiros gravados no cd ou dvd, não sendo imputado ao júri a responsabilidade pela impossibilidade da sua leitura, pelo que este determinará a exclusão dos participantes nestas condições, bem como os que submeterem imagens captadas por telemóveis ou afins, imagens duplicadas entre concorrentes, imagens compostas ou com efeitos, que permitam a identificação do autor, que tenham sido objeto de edição ou manipulação, que levantem dúvidas acerca da sua legitimidade ou que não estejam de acordo com o estipulado neste regulamento.
2. Os participantes devem assegurar-se de que os trabalhos apresentados respeitam o direito de terceiros devendo possuir as necessárias autorizações, não podendo ser imputado à Câmara Municipal da Moita quaisquer responsabilidades decorrentes da sua omissão.
3. Os direitos patrimoniais e morais pertencem ao autor das imagens apresentadas que autoriza a Câmara Municipal da Moita a utilizá-las para fins de divulgação, reprodução e publicação comprometendo-se esta a fazer menção ao seu nome.
4. A participação no Raid pressupõe a aceitação do presente regulamento, cujos casos omissos serão resolvidos pela organização.